RESOLUÇÃO Nº 0010/99

"Concede licença de um (01) dia do cargo de Vereador ao Senhor Alencar Aguiar Neto"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença do cargo de Vereador ao Senhor Alencar Aguiar Neto, no dia 03 de maio de 1999.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso II, da Lei Orgânica do Município, (sem remuneração).

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (27.04.99).